

DECRETO N. 5 881 DE 22 DE JUNHO DE 1963  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o dis-

posto no Art. 34, incisos I a IV da Lei 3121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63.

DECRETA:

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Topógrafo, Código: AE 00 9 G, do Grupo Ocupacional Atividades de Auxiliares de Engenharia e Engenharia, o funcionário José Lauria aselli de Oliveira, mat. 3809.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Recife, 22 de junho de 1963.

a) LIBERATO COSTA JÚNIOR — Presidente da Câmara Municipal do Recife no Exercício do cargo de Prefeito.